

EDITAL 014/2017 PARA PROVIMENTO DE MONITORIAS NAS FACULDADES KENNEDY

O Diretor Acadêmico das Faculdade Kennedy de Minas Gerais, Prof. Dr. Natanael Átilas Aleva, no uso de suas atribuições, faz saber que, no período de 25/08/2017 a 01/09/2017, estarão abertas as inscrições de candidatos para o preenchimento de 01 (UMA) vaga de Monitoria para cada uma das disciplinas a seguir relacionadas, para **Unidade Venda Nova**.

- ✓ Estágio Supervisionado I (Prática Cível) – Prof^a Sílvia Portilho
- ✓ Direito Processual Civil II – Prof^a Sílvia Portilho
- ✓ Trabalho De Conclusão De Curso 1 – Prof^a Fernanda
- ✓ Direito Processual Civil III (turnos manhã e noite) – Prof^a Lucélia
- ✓ Direito Penal I – Prof Warley Belo

Poderão inscrever-se os alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Direito das Faculdades Kennedy de Minas Gerais, que já foram aprovados no componente curricular (disciplina), objeto desta seleção, com nota mínima de 65 pontos, estejam em dia com suas obrigações acadêmicas e financeiras e que não tenham nenhum processo disciplinar que atente contra o código de ética vigente.

As inscrições serão gratuitas e estarão abertas, durante o prazo previsto neste edital, cabendo aos candidatos o envio para o e-mail academicokennedy@yahoo.com.br no qual constam as seguintes informações **até às 14h00min do dia 1º de Setembro de 2017:**

- Nome Completo:
- Curso/Período:
- Unidade:
- Assunto do E-mail: Seleção para monitoria em (nome da disciplina)...
- Disponibilidade de horário / turno
- Telefone fixo e celular:
- Endereço de e-mail

O processo de seleção compreenderá:

- a) Análise do histórico escolar das disciplinas relacionadas;
- b) Análise da vida estudantil;
- c) Prova de conhecimento específico sobre **a ementa das disciplinas, confeccionada por professores da área escolhida, com avaliação marcada para o dia 06 de setembro 2017, quarta-feira às 17h30min as 19h00**, em sala a ser divulgada oportunamente na Unidade Venda Nova;
- d) Entrevista com uma comissão avaliadora, quando necessário.

Duração do Programa

Este programa de monitoria será aplicado no segundo semestre de 2017, com data prevista de divulgação dos nomes dos monitores selecionados até 12 de setembro de 2017. O programa terá duração a

partir da assinatura do termo de compromisso em 13 de setembro até o dia 07 de dezembro de 2017, quando deverão ser entregues os relatórios finais assinados pelo aluno e professor da disciplina, podendo ser renovado a critério da Direção ou aberto novo edital para o primeiro semestre de 2018.

Disponibilidade e regras

As atividades de monitoria serão desenvolvidas nos horários que antecedem as aulas e/ou aos sábados, portanto, é condição indispensável que o candidato tenha disponibilidade de 08 horas semanais nesses períodos. Deverão ser entregues mensalmente lista de presença de alunos que comparecem à monitoria, bem como relatórios parciais das atividades desenvolvidas e assinadas pelo professor da disciplina, sob pena de suspensão da bolsa no mês, caso os mesmos não forem entregues até 5º dia útil.

Benefícios

Aos Monitores selecionados será concedido o valor correspondente a **50% de desconto na mensalidade, não acumulativo com outras bolsas ou convênios (não incidindo sobre a rematrícula em dezembro de 2017), por um período de 04 meses (setembro, outubro, novembro e dezembro), sem qualquer vínculo empregatício com a IES.**

Caso de renovação de monitoria para 2018, a bolsa passa a vigorar a partir de Março de 2018, não retroativa.

A monitoria objeto deste edital confere o até no máximo 80 (oitenta) horas de atividades complementares neste 2º semestre de 2017, de acordo com as normas de AACCC que as disciplinam.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica e a Coordenação do Curso de Direito.

Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2017.

Prof. Dr. Natanael Átilas Aleva
Diretor Acadêmico das Faculdades Kennedy